

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - COMPETÊNCIA 7**



**Ata nº 2 da Reunião do Júri**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Município de Mora, constituído por João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente, Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, Chefe de Divisão e Maria Isabel Pereira Garcia, Chefe de Divisão, na qualidade de vogais efetivos, nos termos do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Cristina Calado Chuço, de 09 de julho de 2024.

A presente reunião teve por objetivo o seguinte ponto:

**Ponto 1. Análise das candidaturas e aprovação da lista de candidatos**

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, procedeu o júri à análise das mesmas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, os quais se encontram fixados no aviso de abertura.

Foram analisadas 6 (seis) candidaturas e os respetivos documentos. Sendo que, neste universo, identificaram-se 2 (duas) candidaturas que, apesar de reunirem os requisitos constantes no ponto 7.4 do aviso de abertura, devem apresentar documentação/informação adicional. Em ambos os casos, os candidatos apresentaram uma declaração jurídica de emprego público onde não constam todos os pontos que estão presentes na alínea d) do ponto 7.4 do aviso integral de abertura publicado na BEP.

O Júri, não considerou motivo de exclusão e entendeu, dar 3 dias úteis para os candidatos, apresentarem os documentos solicitados.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da internet do Município de Mora.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.

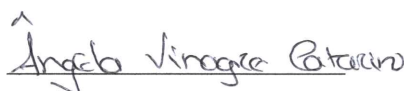
**O Júri**

O Presidente



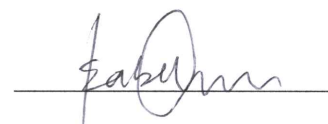
João Miguel C. R. Endrenço

1.º Vogal



Ângela Maria Alves Vinagre Catarino

2.º Vogal



Maria Isabel Pereira Garcia